



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 3 de dezembro de 2019

Ano VII - Edição nº 00839 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D4C76B684966931117CADA9348FF070C

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 231/2019. PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2019.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



**1º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 231/2019.** Proveniente da Tomada de Preços n.º 008/2019, tendo como objeto ao contrato firmado com a empresa para a prestação de serviço de obras civis para a conclusão da construção de Campo de Futebol, a serem executados no Distrito de Lagoa Grande no Município de Cândido Sales/BA- com recursos federais do Contrato de Repasse n.º 831750/2016 Operação 1028727-02, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI.

## CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo é de supressão de valor, em razão da duplicidade referente ao item 2.13 cintamento em bloco canaleta. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 65, da Lei 8.666/93.

## CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, para que seja alterado o valor de: R\$ 116.467,69 (cento e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos, para: R\$ 109.269,58 (cento e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

## CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 29 Novembro de 2019

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

**Joseval Carvalho dos Santos**  
**J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182